

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 - Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 - Nº. 818 - TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 19 de abril de 2018.

### IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO DE TABOLEIRO GRANDE - RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

#### **PODER EXECUTIVO**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

#### **PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:**

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - 1º SECRETÁRIA
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

- 1 CPL
- Extrato de Contrato Nº 20180122
- 2 CMAS
- Resolução CMAS Nº 02/2018



# DÍARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 - Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 - Nº. 818 - TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 19 de abril de 2018.

#### CPL

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20180122

**ORIGEM.....**: PREGÃO Nº 9/2018-0010

CONTRATANTE......: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE CONTRATADA(O)....: RAIMUNDO GILBERTO SOARES DE ARAUJO

**OBJETO.....**: Contratações de empresa especializada na execução de serviços de confecção e impressão de material gráfico, destinado a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Saneamento e Assistência Social, conforme especificações e quantitativos constantes da do Anexo I deste Edital.

VALOR TOTAL...... R\$ 1.930,00 (um mil, novecentos e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO......: Exercício 2018 Atividade 0601.123610014.2.012 Manutenção do Programa Salário Educação , Classificação

econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 1.930,00.

VIGÊNCIA...... 19 de abril de 2018 a 31 de maio de 2018

DATA DA ASSINATURA...... 19 de abril de 2018

### **CMAS**

#### RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2018

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência social - 2018/2021, como instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da PMAS na perspectiva do SUAS (NOB/SUAS).

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuíções que lhe conferem a Lei Municipal nº 100/1995, em acato a deliberação da reunião ordinária realizada em 18 de abril de 2018, às 15h30, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, rua Paulo do Rêgo nº 4191, centro,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social - PMAS, para o exercício de 2018/2021.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Taboleiro Grande/RN, 19 de abril de 2018 MARCOS ANTONIO DE PAIVA BESSA Presidente do CMAS

## Espaço não utilizado

## Espaço não utilizado